

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Recife

Portaria CREC/IFPE nº 73, de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE, em substituição ao Diretor Geral nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 525, de 03 de maio de 2024, do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 06/05/2024, Seção 2, página 18, e considerando o Processo nº 23295.007668/2024-28

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPE Campus Recife, que será composto pelos seguintes membros, conforme lista anexa.

Nome do(a) Servidor(a)	SIAPE ou matrícula Função	
Maciel Henrique Carneiro da Silva	1363923	Coordenador
Aline Cristina Pereira de Araújo Ramos	1022774	Membro
Dimas Brasileiro Veras	1856327	Membro
Eduardo Silveira Bischof	1226679	Membro
Heber Claudius Nunes Silva	2746506	Membro
Thayse Carolina Ferreira Paraiso	1150712	Membro
Bárbara Tobias Ferreira	20251GF-RC0011	Membro (Representante discente)
Gilvan Júnior Marculino Frateles	20232B61RC0299	Membro (Representante discente)
Maria Eduarda da Silva Santo	20232Q5-RC0269	Membro (Representante discente)
Mariana Barros de Oliveira	20251GF-RC0100	Membro (Representante discente)
Sérgio Patrício de Oliveira	20241B61RC0719	Membro (Representante discente)

Compete ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPE Campus Recife:

I - Articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas às políticas afirmativas ligadas às questões étnicas;

II - Promover parcerias com instituições públicas e privadas, associações e cooperativas, ONGs e órgãos representativos;

III - Divulgar informações sobre os programas de inclusão relativos ao Núcleo, buscando garantir o acesso e a permanência na instituição;

IV - Representar o NEABI em ocasiões necessárias;

V - Propor, elaborar, executar e avaliar ações educativas que concretizem a promoção do conhecimento e da valorização da história dos povos africanos e indígenas e de suas culturas;

VI - Divulgar as informações e eventos relacionados a temática;

VII - Programar e difundir à comunidade acadêmica as deliberações do NEABI e solicitar posições com relação a assuntos de interesse geral, quando se fizer necessário

VIII - Elaborar e participar de projetos que visem fomentar as ações inclusivas voltadas as questões étnico-raciais no *Campus* visando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão

IX - Colaborar em ações que levem à constituição de um acervo bibliográfico relacionado à educação pluriétnica em parceria com a coordenação de políticas inclusivas.

Art. 3º A designação dos membros do NEABI atende ao Art. 6º da Resolução nº 82/2014 - CONSUP/IFPE;

Art. 4º Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano e os membros do NEABI poderão ser reconduzidos anualmente, por Portaria expedida pela Direção-Geral do Campus Recife;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES MACÊDO
Diretor Geral em Exercício Campus Recife



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/415032>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe